



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001464/2023

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A EMPRESA INSTITUTO ALAGOAS LTDA.

Contratante: **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): A empresa **Instituto Alagoas Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.573.528/0001-49, situada na Rua Epaminondas Gracindo, 22, Pajuçara, Maceio/Al neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **José Elias Fragoso Pereira**, brasileiro(a), economista, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.065.464-04.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000001039/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 39/2023, mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do contrato de forma a incluir no relatório socioeconômico detalhando as repercussões dos novos abalos sísmicos ocorrido no Mutange no dia 06/11/2023, sendo:

1.2. quantitativo econômico do prejuízo material causado pela Braskem ao Estado de Alagoas; e, impacto ambiental do desastre.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O aditivo será no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), a serem pagos em duas parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2023 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.50.00.000 Custo com Terceirização de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência de 02 (dois) meses, a partir de 10 de novembro de 2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. AFicam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Estagiário** em 14/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 14/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 14/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21793770** e o código CRC **440F98B6**.

Referência: Processo nº E:52530.0000001464/2023

SEI nº 21793770